



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## **RESOLUÇÃO Nº 025/2012-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 22/05/2012.

**Aprova a expansão de seis vagas, para o PCM em 2012.**

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
considerando o disposto na Resolução nº 031/2011-CI/CCE;  
considerando o disposto na Resolução nº 221/2002-CEP;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar a expansão de 06 (seis) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática, sendo 03 (três) em nível de Mestrado e 03 (três) em nível de doutorado, para o ano de 2012.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de maio de 2012.

**Mauro Luciano Baesso**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 29/05/2012.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)